

LEI MUNICIPAL DE Nº 396/2022

*“Denomina de Evaldo Ramos o Centro de Eventos em Carnaubal”.*

A Câmara Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, aprovou e eu José Weliton Souza Leite, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Evaldo Ramos Pinto o Centro de Eventos em Carnaubal.

Art. 2º - O espaço público citado no art. 1º deste projeto passará a ser chamado Centro de Eventos Evaldo Ramos Pinto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal